



**D. JOÃO EVANGELISTA PIMENTEL LAVRADOR, POR MERCÊ DE DEUS E DA  
SANTA SÉ APOSTÓLICA, BISPO DE ANGRA E ILHAS DOS AÇORES**

AOS QUE DESTE DECRETO TIVEREM CONHECIMENTO SAÚDE, PAZ E A  
BENÇÃO EM JESUS CRISTO NOSSO SENHOR.

Atendendo às disposições que a *Nova Ratio Fundamental* apresenta para o acompanhamento dos presbíteros recém-ordenados;

Atendendo às incessantes interpelações que os documentos do Magistério da Igreja no post-Concílio Vaticano II lançam sobre a responsabilidade de o Seminário Maior continuar a acompanhar os presbíteros nos primeiros anos do seu múnus pastoral;

Atendendo à realidade dos tempos de hoje no domínio da cultura, da sociedade e da antropologia a requerer uma formação permanente para bem se auscultar os Sinais dos Tempos para uma eficaz evangelização do mundo de hoje;

**Havemos por bem determinar:**

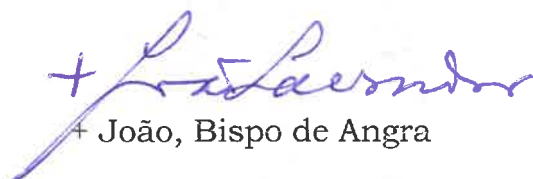
1º Em cada ano lectivo, o Seminário Maior de Angra organize, por trimestre lectivo, uma semana de formação académica, incluindo aprofundamento teológico, eclesiológico, litúrgico e pastoral, acompanhamento espiritual e leitura dos Sinais dos Tempos através de várias ciências humanas vocacionadas para este objectivo e ainda o conhecimento mais pormenorizado dos diversos serviços e movimentos da vida pastoral diocesana;

2º Cada semana descrita no número anterior iniciar-se-á na tarde de segunda feira e terminará no final da manhã de sexta feira;

3º Ficam obrigados a esta formação permanente, nos moldes descritos neste decreto, os presbíteros ordenados nos dois primeiros anos a contar da data da sua ordenação.

Dado em Angra, sob o sinal e selo de Nossas Armas, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

E eu João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes Cón. João Maria Borges da Costa de Sousa Mendes, Chanceler da Cúria Diocesana, o subscrevi.

  
+ João, Bispo de Angra